



INDICAÇÃO Nº 289/2025.

Rio Negro, PR, 16 de Junho de 2025.

Ementa: Solicita ao Executivo Municipal a viabilização da implantação de uma unidade do CRAS, do CREAS ou da sede do Conselho Tutelar no imóvel público localizado na Rua Severo de Almeida, s/n.

Os Vereadores, que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou, alternativamente, a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ou ainda do Conselho Tutelar, no imóvel pertencente ao Município localizado na Rua Severo de Almeida, s/n.

O imóvel em questão encontra-se desativado há vários anos, apesar de estar situado em uma área central da cidade, com fácil acesso à população e dotado de condições básicas de infraestrutura e acessibilidade. Tal espaço, com as devidas adequações e pequenas reformas, pode ser perfeitamente adaptado para abrigar serviços socioassistenciais de grande importância para a comunidade.

Justificativa: A implantação de equipamentos públicos voltados à assistência social naquele endereço contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de proteção social no município, atendendo de forma mais eficiente famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes em risco social, bem como outros públicos que necessitam de atendimento contínuo e especializado. A descentralização e ampliação do acesso aos serviços do CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar em um ponto estratégico facilitará o acompanhamento de demandas sociais, permitirá uma atuação preventiva mais eficaz e trará a gestão pública para mais perto da realidade local. Diante disso, solicitamos o apoio dos nobres colegas parlamentares e da sensibilidade do Executivo Municipal para que esta proposta seja acolhida e transformada em ação concreta em benefício da população.

Atenciosamente.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/06/2025 10:53 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/pd208601365b5d>.



LANDIVO GERALDO DE OLIVEIRA GRUBER - PSD

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA